



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: A elaboração destes projetos se faz necessária visto que as atividades previstas para serem desenvolvidas são passíveis de licenciamento ambiental, conforme preconiza a Resolução Consema 372/2018, sujeitando o município a multas e embargo de obra, caso não possua a devida licença ambiental.

A contratação se faz necessária visto que o município não dispõe de profissionais habilitados para a elaboração destes projetos em seu quadro funcional, ensejando a necessidade desta contratação para atender as exigências dos órgãos ambientais competentes. Se opta pelo registro de preços, visto que a seleção da empresa responsável pelo projeto previamente agiliza a sua contratação quando da necessidade do serviço, tornando mais célere a elaboração do projeto e documentos necessários para o licenciamento ambiental, e conseqüentemente, a execução do serviço, a qual normalmente tem prazo estipulado para a execução visto serem obras financiadas por emendas parlamentares, recursos federais e estaduais. A escolha pelo registro de preços ocorre ainda em virtude de existirem quantidades estimadas a serem necessárias, mas que podem variar de acordo com os recursos recebidos, não bloqueando assim dotações orçamentárias antes da confirmação do recebimento destes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos técnicos de licenciamento ambiental de atividades diversas, laudos geológicos, outorgas de água, diagnósticos ambientais e revisão do Plano Municipal de saneamento básico.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Médio	Preço Total
1	Elaboração de projeto técnico para obtenção de licença ambiental para a atividade de EXTRAÇÃO MINERAL (LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU LAVRA DE SAIBRO), em área de até 5,0 hectares, incluído todos os levantamentos, laudos e planos que se fizerem necessários, projeto de supressão de vegetação, projeto de reposição/compensação ambiental e o monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, se for o caso, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental e de termo de quitação da reposição florestal que se fizer necessária. Incluso ainda, projeto para obtenção/renovação do registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), atendendo todas as solicitações que esta realizar até a emissão do registro, demarcando o polígono de extração após autorização.	10	Projeto	1.829,66	18.296,60



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

2	Elaboração de projeto técnico para obtenção de licença ambiental para ATIVIDADES DIVERSAS/ OBRAS CIVIS/ SERVIÇOS DE UTILIDADE incluído todos os levantamentos, laudos e planos que se fizerem necessários, projeto de supressão de vegetação, projeto de reposição/compensação ambiental e o monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, se for o caso, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental e de termo de quitação da reposição florestal que se fizer necessária. O projeto Civil das obras ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.	10	Projeto	1.796,33	17.963,30
3	Elaboração de projeto técnico para obtenção de licença ambiental para LOTEAMENTO E PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, incluído todos os levantamentos, laudos e planos que se fizerem necessários, projeto de supressão de vegetação, projeto de reposição/compensação ambiental e o monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, se for o caso, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental e de termo de quitação da reposição florestal que se fizer necessária. O projeto Civil das obras ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.	5	Projeto	5.674,99	28.374,95
4	Elaboração de projeto técnico para obtenção de licença ambiental para ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO), incluído todos os levantamentos, laudos e planos que se fizerem necessários, projeto de supressão de vegetação, projeto de reposição/compensação ambiental e o monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, se for o caso, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental. O projeto Civil das obras ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.	3	Projeto	1.694,58	5.083,74

P



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

5	Elaboração de projeto para obtenção de licença ambiental para PONTES, incluído todos os levantamentos, laudos e planos que se fizerem necessários, projeto de supressão de vegetação, projeto de reposição/compensação ambiental e o monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, se for o caso, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental e de termo de quitação da reposição florestal que se fizer necessária. O projeto Civil das obras ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.	5	Projeto	5.500,00	27.500,00
6	Elaboração de projeto técnico para obtenção de licença ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL/ RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS EM ZONA URBANA e monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental e de termo de quitação da recuperação.	5	Projeto	1.496,67	7.483,35
7	Elaboração de projeto ambiental de supressão de vegetação e projeto de reposição/compensação ambiental e o monitoramento do desenvolvimento do mesmo pelo prazo de 4 anos, com emissão de Anotação de responsabilidade técnica pelo período de validade da licença ambiental, e encaminhamento ao órgão ambiental competente, atendendo todas as solicitações que este realizar até a emissão da respectiva licença ambiental e de termo de quitação da reposição florestal que se fizer necessária.	10	Projeto	1.617,89	16.178,90
8	Elaboração de Relatório Anual de Lavra junto a Agência Nacional de Mineração de todas as cascalheiras com registro de extração ativo de propriedade do município, num total de no máximo 10 cascalheiras.	10	Relatório	1.018,00	10.180,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

9	<p>Laudo geológico, contendo descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer; descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície); mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta; teste de percolação do solo (ensaios de infiltração), de acordo com NBR 13.969/97, Anexo A, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em m³/m².dia), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta. Informar a data e condições climáticas da época de realização dos testes. Os resultados devem ser interpretados sobre a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos. Executar, no mínimo, seis (06) ensaios para áreas com até três (03) ha. Para áreas acima de três (03) ha deverão ser acrescentados dois (02) ensaios para cada hectare a mais; e posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.</p>	5	Laudo	1.803,33	9.016,65
10	<p>Elaboração de projeto técnico para obtenção da outorga do uso da água junto ao DRH, fornecendo todos os itens exigidos pelo órgão, quer seja, perfil geológico e construtivo do poço, teste de vazão, relatório técnico contendo tempo de bombeamento, profundidade da bomba, características do equipamento de bombeamento (tipo de bomba, estágios, potência e altura manométrica), vazão, nível estático, nível dinâmico, rebaixamento, memória de cálculos dos parâmetros hidráulicos (transmissividade, capacidade específica e vazão ótima) e método de análise do teste; análise físico-química e bacteriológica da água do poço e acompanhamento até a sua emissão pelo DRH.</p>	10	Outorga	2.066,00	20.660,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

11	Elaboração da revisão do plano municipal de saneamento básico do município, incluindo a realização de análise da versão original do plano, reuniões e organizações do grupo de trabalho, visitas in loco para levantamento de dados e atualização do diagnóstico, revisão e atualização das metas e ações a serem implantadas, estudo de viabilidade técnica das metas e realização de audiências públicas. O plano deverá conter os quatro eixos do saneamento básico: água, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.	1	Plano	28.166,67	28.166,67
----	---	---	-------	-----------	-----------

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A composição do valor estimado foi obtida através da média de preços praticados pelas empresas em licitações disponíveis na plataforma LICITACON no período dos últimos 12 meses, conforme devidamente identificadas, seguindo as disposições sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Em comparação a contratações anteriores de alguns serviços, verifica-se que os preços licitados pelos outros municípios se encontram um pouco acima dos praticados no município nos anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, conforme definições constantes neste estudo técnico, de forma que o município tenha disponível empresas habilitadas para atender as demandas que surgirem durante o ano, agilizando a contratação de forma que possa executar os serviços em tempo hábil, tendo em vista que a maioria destes serviços são vinculados a execução de obras financiadas com recursos estaduais e federais, que possuem tempo de execução estabelecido, podendo a execução de um processo licitatório após liberação do recurso comprometer a sua execução, devido a possibilidade de frustração de licitação ou pela própria morosidade do processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação destes serviços tem natureza de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos serviços técnicos especializados os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.1.4 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.3.2 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.3.3 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.3.4 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3.5 Se for o caso, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.3.6 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.3.7 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.3.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.4.1.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.3.4.2 Declaração de que a empresa possui profissionais devidamente habilitados e registrados junto a entidade profissional para a realização dos projetos de licenciamento ambiental de cada item constante neste Edital;

4.3.4.3 Comprovante de registro da empresa licitante junto a entidade profissional competente.

4.4 – DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

4.4.1 – Os projetos de licenciamento ambiental constantes neste edital deverão ser elaborados de acordo com as exigências da FEPAM ou órgão ambiental competente, em linguagem culta e técnica, sendo apresentados em um único volume todos os documentos solicitados, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo empreendedor.

4.4.2 – Os salários e encargos trabalhistas dos responsáveis técnicos pelos projetos e laudos são de responsabilidade da contratada.

4.4.3 – O pagamento das anotações de responsabilidade técnica (ART) vinculadas aos laudos que compõe o projeto técnico são de responsabilidade da contratada, devendo serem emitidas com o prazo de validade previsto para a licença que está sendo almejada.

4.4.4 – Em caso de utilização de sistema online de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente é de responsabilidade da contratada a inserção do projeto, laudos e documentos necessários neste sistema, devendo ser entregue a contratante uma cópia impressa da documentação encaminhada e o comprovante de protocolo da documentação.

4.4.5 – A contratada deverá responder a todas as solicitações de complementação de informações requeridas pelo órgão ambiental competente, em prazo hábil, até a emissão da licença ambiental ou indeferimento.

4.4.6 – Após emissão do documento licenciatório, a contratada deverá enviar os relatório anuais, projeto de reposição florestal ou relatório de desenvolvimento vegetal ora solicitados, tendo em vista que esta será a responsável técnica pela licença pelo prazo de sua validade.

4.4.7 – A contratada para execução do item 01 deverá realizar o cadastro da área de extração junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), atendendo todas as solicitações que esta realizar até a emissão do registro, demarcando o polígono de extração após autorização.

4.4.8 – Materiais que se façam necessários para demarcação das áreas a serem licenciadas, serão fornecidos pela contratante.

4.4.9 – A contratada para elaboração do item 08 deverá realizar o preenchimento do Relatório Anual de Lavra até o dia 15 de março do ano vigente, o qual deve contemplar todas as cascalheiras com registro ativo no município.

4.4.10 – O pagamento das taxas ambientais relacionadas ao licenciamento ambiental e outorga são de responsabilidade da contratante, devendo a contratada após lançamento do projeto, gerar a guia e encaminhar para o fiscal do contrato, para este providenciar o pagamento da mesma.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1.1 – Os projetos de licenciamento ambiental constantes neste edital deverão ser elaborados de acordo com as exigências da FEPAM ou órgão ambiental competente, em linguagem culta e técnica, sendo apresentados em um único volume todos os documentos solicitados, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo empreendedor.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- 5.1.2 – Os salários e encargos trabalhistas dos responsáveis técnicos pelos projetos e laudos são de responsabilidade da contratada.
- 5.1.3 – O pagamento das anotações de responsabilidade técnica (ART) vinculadas aos laudos que compõe o projeto técnico são de responsabilidade da contratada, devendo serem emitidas com o prazo de validade previsto para a licença que está sendo almejada.
- 5.1.4 – Em caso de utilização de sistema online de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente é de responsabilidade da contratada a inserção do projeto, laudos e documentos necessários neste sistema, devendo ser entregue a contratante uma cópia impressa da documentação encaminhada e o comprovante de protocolo da documentação.
- 5.1.5 – A contratada deverá responder a todas as solicitações de complementação de informações requeridas pelo órgão ambiental competente, em prazo hábil, até a emissão da licença ambiental ou indeferimento.
- 5.1.6 – Após emissão do documento licenciatório, a contratada deverá enviar os relatório anuais, projeto de reposição florestal ou relatório de desenvolvimento vegetal ora solicitados, tendo em vista que esta será a responsável técnica pela licença pelo prazo de sua validade.
- 5.1.7 – A contratada para execução do item 01 deverá realizar o cadastro da área de extração junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), atendendo todas as solicitações que esta realizar até a emissão do registro, demarcando o polígono de extração após autorização.
- 5.1.8 – Materiais que se façam necessários para demarcação das áreas a serem licenciadas, serão fornecidos pela contratante.
- 5.1.9 – A contratada para elaboração do item 08 deverá realizar o preenchimento do Relatório Anual de Lavra até o dia 15 de março do ano vigente, o qual deve contemplar todas as cascalheiras com registro ativo no município.
- 5.1.10 – O pagamento das taxas ambientais relacionadas ao licenciamento ambiental e outorga são de responsabilidade da contratante, devendo a contratada após lançamento do projeto, gerar a guia e encaminhar para o fiscal do contrato, para este providenciar o pagamento da mesma.

5.2 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos projetos impressos constantes nos itens 01 ao 09 deste edital deverá ser realizada na Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, Bozano/RS, em até 90 dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato para que este acompanhe a entrega.

Para o item 10, a contratada terá o prazo de 60 dias, após a finalização das obras de infraestrutura dos poços tubulares pela contratante, para lançar o projeto junto ao sistema do DRH e realizar a emissão da taxa de outorga, devendo o serviço ser concluído no prazo de 365 dias, podendo ser prorrogado, quando o atraso da conclusão estiver relacionado ao tempo de análise pelo órgão ambiental competente.

Para o item 11, tendo em vista a necessidade de realização de audiências públicas e levantamentos a campo, o prazo de entrega da versão de diagnóstico é de 120 dias e da versão prognóstico de 240 dias, ambas a contar da data da ordem de início dos serviços.

5.3 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os projetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Para os itens 01 a 07, após ser atestada a conformidade do projeto será efetuado o pagamento de 50% do valor do serviço, sendo o restante pago após a emissão da licença ambiental ou indeferimento pelo órgão ambiental competente.

Para os itens 08 e 09, após ser atestada a conformidade do serviço será efetuado o pagamento da totalidade do valor do mesmo.

Para o item 10, após protocolo do projeto junto ao sistema do DRH e encaminhamento para análise, e após ser atestada a conformidade, será realizado o pagamento de 50% do valor do serviço, sendo o restante pago após a emissão da outorga ou dispensa de outorga.

Para o item 11, após entrega do diagnóstico dos serviços de saneamento básico revisado, e após ser atestada a conformidade, será realizado o pagamento de 50% do valor do serviço, sendo o restante do pagamento realizado após a entrega da versão final revisada do plano (diagnóstico e prognóstico) e ser atestada a conformidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato e Ordem de Fornecimento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto, à vista da Nota Fiscal apresentada, sendo:

7.2.1 Os itens 1 a 7, após ser atestada a conformidade do projeto será efetuado o pagamento de 50% do valor do serviço, sendo o restante pago após a emissão da licença ambiental ou indeferimento pelo órgão ambiental competente;

7.2.2 Os itens 8 e 9, após ser atestada a conformidade do serviço será efetuado o pagamento da totalidade do valor do mesmo;

7.2.3 O item 10, após protocolo do projeto junto ao sistema do DRH e encaminhamento para análise, e após ser atestada a conformidade, será realizado o pagamento de 50% do valor do serviço, sendo o restante pago após a emissão da outorga ou dispensa de outorga;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

7.2.4 O item 11, após entrega do diagnóstico dos serviços de saneamento básico revisado, e após ser atestada a conformidade, será realizado o pagamento de 50% do valor do serviço, sendo o restante do pagamento realizado após a entrega da versão final revisada do plano (diagnóstico e prognóstico) e ser atestada a conformidade.

7.3 As despesas decorrentes dos serviços de que trata este Edital, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e vindouro.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 188.904,16.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 13 do Decreto-Executivo municipal nº 617/2016. No prazo de vigência da ata, as quantidades e o prazo de entrega do produto que vier a ser adquirido será definido na respectiva Autorização de Fornecimento - AF.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- Órgão: 04 – Secretaria de Obras e Agricultura
 - Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção e Melhoramentos de Estradas, Pontes e Bueiros (1500)
 - Projeto/Atividade: 2.081 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água (1500)
 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
- Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social e Habitação
 - Projeto/Atividade: 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente (1500 e 1759)
 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
- Órgão: 07 – Secretaria de Finanças e Planejamento
 - Projeto/Atividade: 2.111 – Desenvolvimento e Manutenção de Projetos (1500)
 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bozano/RS, 27 de fevereiro de 2025.


Cleber Fabrício Denes
Secretário de Saúde, Desenvolvimento Social,
Habitação e Meio Ambiente

Cleber Denes
Secretário Municipal de Saúde,
Social, Habitação e Meio Ambiente
Município de Bozano